



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094  
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 192/CONSC-ER/UFFS/2023**

Altera a resolução que constitui comissão para análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 7ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o prazo para apresentação de parecer e a composição da comissão constituída para análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim, conforme segue:

**I.** Prorrogar, por 120 dias, o prazo para apresentação de parecer relativo à análise de viabilidade da criação do Curso de Bacharelado em História no Campus Erechim, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 146/CONSC-ER/UFFS/2022;

**II.** Desligar, a pedido, o servidor Fábio Francisco Feltrin da comissão responsável pela análise, por meio da revogação do inciso I, Art. 1º, da Resolução Nº 146/CONSC-ER/UFFS/2022.

**Art. 2º** A comissão deverá encaminhar seu parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados do Campus Erechim, em tempo hábil para ser apresentado na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2024.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de agosto de 2023.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA  
Presidente do Conselho de *Campus*